



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2523, Seção Itarana/ES, pág. 327 do DOM/ES de 29/05/2024

**PORTARIA Nº 1.522/2024**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA THASSIA BICALHO DE  
FREITAS**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 002348/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **THASSIA BICALHO DE FREITAS**, Nutricionista, matrícula nº 003471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de maio de 2024.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana